



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 205/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços destinados a fabricação e instalação de módulos sombreadores para cobertura de motos e demais veículos nos estacionamentos de estruturas físicas pertencentes e de responsabilidade da administração pública deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de dezembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de novembro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência n° 019/2014

Tipo: Melhor Técnica

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: O objeto desta Concorrência é selecionar a melhor proposta apresentada por pessoa jurídica de direito privado, visando à concessão de direito de uso a título gratuito de Bens Móveis (Máquina de Corte e Máquina de Bordar) pertencentes ao Município de Guaíra, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Da Visita Facultativa: A visita aos equipamentos deverá ser realizada até o dia 16/01/2015, devendo ser agendada anteriormente pelo telefone (44) 3642-9949, com os Sr^{os}. Adriano Cezar Richter / Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e José Sanches Diretor do Departamento de Comércio.

Data de Abertura: às 09h00min do dia 19 de janeiro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de novembro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 405/2014

Data: 24.11.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013001157, 2013004780, 2013007556, 2013007575, 2013007576, 2013007756, 2013008733, 2014000879, 2014002223, 2014003476, 2014003843, 2014003944, 2014003955, 2014003968, 2014003987, 2014003988, 2014004005, 2014004006, 2014004704,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alessandro Rocha Rodrigues	7.105.254-0 SESP/PR	2013/2014	01.12.2014 a 30.12.2014
Carlos Graciano dos Santos	4.304.520-2 SESP/PR	2013/2014	01.12.2014 a 30.12.2014
Cleber Pereira dos Santos	7.823.274-9 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015
Cleya Gonçalves da Silva	7.060.751-4 SESP/PR	2012/2013	05.01.2015 a 03.02.2015
Cristiane Nonato da Silva	5.993.937-8 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015
Cristina Esposito Lopeira	8.136.565-2 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015
Edson Jose de Carvalho	3.558.047-6 SESP/PR	2013/2014	01.12.2014 a 30.12.2014
Ereni dos Santos Facioli	5.488.948-8 SESP/PR	2012/2013	05.01.2015 a 03.02.2015
Fernanda Francisco Luiz de Faveri	6.467.021-2 SESP/PR	2012/2013	12.01.2015 a 31.01.2015
Ivo Jardim da Costa	4.428.759-5 SESP/PR	2012/2013	05.01.2015 a 02.02.2015
Jorge Braz Martins	3.338.704-0 SESP/PR	2012/2013	01.12.2014 a 30.12.2014
José Wilian Inacio Noritake	3.714.446-0 SESP/PR	2013/2014	08.12.2014 a 06.01.2015
Junia Zucoloto Thomazini	000949600 SESP/MS	2011/2012 2012/2013	01.12.2014 a 30.12.2014 31.12.2014 a 29.01.2015
Luciele Lucia dos Reis	8.431.222-3 SESP/PR	2013/2014	15.12.2014 a 13.01.2015
Lucinéia Marques de Oliveira Rangel de Lima	4.419.844-4 SESP/PR	2013/2014	22.12.2014 a 20.01.2015
Lucineia Raimunda de Souza	7.639.226-9 SESP/PR	2013/2014	10.12.2014 a 19.12.2014
Orlando Avelino D´Onofre	2.245.499-4 SESP/PR	2012/2014	01.12.2014 a 30.12.2014
Pamela Winter	8.091.236-6 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 18.01.2015
Paulo Rodrigues	5.896.113-2 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015
Pedro Delfino da Silva	1.809.958 SESP/PR	2012/2013	01.12.2014 a 30.12.2014
Pedro Jesus Lopes Elias	26.760.409-9 SESP/PR	2013/2014	01.12.2014 a 30.12.2014
Rafael Mauro Dias	8.831.204-0 SESP/PR	2013/2014	15.12.2014 a 13.01.2015
Rosemeire Galvão	8.136.703-5 SESP/PR	2013/2014	01.12.2014 a 30.12.2014
Vidal Aguirre Cabrera	4.207.522-1 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015

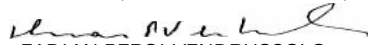


Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 406/2014

Data: 24.11.2014

Ementa: transfere de lotação servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o n° 2014001034,

RESOLVE:

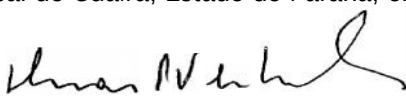
Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal abaixo mencionada:

Nome/cargo	RG N°	De	Para	A partir de
Erica Moro da Costa Silva /Auxiliar Administrativo	3.857.090-0 SESP/PR	Departamento de Compras / Efetivos	Manutenção do Setor de Contabilidade / Efetivos	01.12.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 360/2014

Data: 24.11.2014

Ementa: nomeia a Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na LDB 9394/96 e Lei 13.005/2014, e considerando o memorando sob o nº 2014003479,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Executiva e de Sistematização e Elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, pelos seguintes membros:

- I – Idivaldo Capatti – RG nº 4934241-1 SESP/PR;
- II - Sonia Maria Martins Ketterer - RG nº 4016357-3 SESP/PR;
- III - Silvana Cafa Jangarelli - RG nº 5681045-5 SESP/PR;
- IV - Leir Alves da Silva Fincke - RG nº 4237614-0 SESP/PR;
- V - Nilda de Freitas Bonfim Musial – RG nº 6140879-7 SESP/PR;
- VI - Edina Diniz Meira – RG nº 5086875-3 SESP/PR;
- VII - Marli de Souza Jardim- RG nº 5038163-3 SESP/PR.

§ 1º A Comissão executiva do PME compromete-se a adotar uma metodologia participativa e democrática, envolvendo as entidades representantes dos segmentos sociais: escolas, poder público, movimentos sociais, estudantes e universidades sob a coordenação da mesma.

§ 2º São atribuições da Comissão Executiva e de Sistematização do PME:

- I - elaborar a metodologia e os procedimentos do processo de sistematização do PME;
- II - definir as estratégias de coleta de dados e diagnosticar as necessidades levantadas;
- III - definir formas e dinâmicas de funcionamento da consulta popular e de participação dos órgãos públicos e entidades privadas que participarão como atores da construção do PME;
- IV - criar, se necessário, subcomissões e/ou grupos de trabalhos;
- V - coordenar a redação do documento-referência do PME;
- VI - gerenciar o desenvolvimento do processo de construção democrática do PME juntamente com a sociedade, para que seja o mais amplo, plural e democrático possível;
- VII - elaborar regimento para organização dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação e das reuniões temáticas;
- VIII - sistematizar o documento-referência;
- IX - apresentar o documento finalizado ao Poder Executivo;

X- Encaminhar a Câmara de Vereadores e acompanhar a sua aprovação.



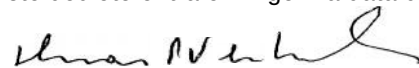
Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

Art. 2º Ficam designados os Representantes de Entidades, conforme a seguir:

- a) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Leide Ester Fernandes Shneider – RG nº 4509435-0 SESP/PR;
- b) Representante do Conselho do FUNDEB:
Renata de Lima Dalla Vecchia - RG nº 6895815-6 SESP/PR;
- c) Representante das Escolas Municipais:
Ineli Arsego – RG nº 3857880-4 SESP/PR;
- d) Representante das Escolas Estaduais:
Oscar Marreta dos Santos - RG nº 6400291-0 SESP/PR;
- e) Representante das Escolas Particulares:
Maria Helena Rodrigues de Figueroa – RG nº 2777051-4 SESP/PR;
- f) Representante dos Centros Municipais de Educação:
Andreлина Simone de Souza Siqueira – RG nº 9996074-4 SESP/PR;
- g) Representante da Educação Especial:
Clarice Maria Dalla Costa - RG nº 4141342-5 SESP/PR;
- h) Representante da Educação de Jovens e Adultos:
Maria José do Amaral – RG nº 3331138-9 SESP/PR;
- i) Representante das Universidades:
Suemy Aparecida Eloy Foletto – RG nº 715473 SESP/PR;
- j) Representante de Pais e Mestres:
Ivanilda Fernandes – RG nº 9169526-0 SESP/PR;
- k) Representante da Sociedade Civil Organizada:
João Francisco Ferreira - RG nº 4968213-1 SESP/PR;
- l) Representante do Poder Legislativo:
Franciele de Lima Danelon – RG nº 609242978-3 – SESP/PR;
- m) Representante do Poder Executivo (Setor Financeiro):
Mylene Meyre Rojas Ortelhado – RG nº 3956778-4 SESP/PR;
- n) Representante da Comunidade Quilombola:
Adir Rodrigues dos Santos – RG nº 5079834-8 SESP/PR;
- o) Representante dos Povos Indígenas:
Claudia Regina de Oliveira – RG nº 6359615-9 SESP/PR.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação, não será remunerada, sendo seu trabalho pautado no entendimento de gestão democrática.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de publicação.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal